

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 109/2021**

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA**, situada na Rua Maria do Socorro Cunha Calou, nº 40 – Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto – Juazeiro do Norte – CE (63038-760), inscrita no C.N.P.J sob nº 30.549.603/0001-08, aqui representada pelo Sr. **ESAU NICODEMOS DA CRUZ SANTANA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 98029006814 e CPF nº 668.613.223-34, residente e domiciliado na Rua Maria Diva de Carvalho, nº 299 – Apartamento 1002 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE (63040-730), nascido em 11/10/1982, sócio administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 109/2021, originário do Pregão Eletrônico nº 099/2021, Processo nº 69257/2021, firmado pelas partes em 20 de outubro de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para a licença de uso de Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens - PACS (Picture Archiving and Communication System) - em nuvens, incluindo treinamento, manutenção e atualizações. O sistema PACS deverá contemplar a comunicação e o arquivamento de imagens médicas na nuvem disponibilizada em visualizador de imagens médicas com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom, com acesso às imagens de exames realizados através de usuário e senha atendendo a necessidade de instalação no sistema de saúde municipal do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 02 (dois) meses, a contar de 20 de janeiro de 2023, com término em 20 de março de 2023, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.516,66 (três mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 109/2021.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 109/2021.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 109/2021**

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 109/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 17 de janeiro de 2023.

**ESAÚ NICODEMOS DA CRUZ SANTANA**  
Radcloud Corporação Ltda

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
CONTRATADO: RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA  
PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 109/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a licença de uso de Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens - PACS (Picture Archiving and Communication System) - em nuvens, incluindo treinamento, manutenção e atualizações. O sistema PACS deverá contemplar a comunicação e o arquivamento de imagens médicas na nuvem disponibilizada em visualizador de imagens médicas com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom, com acesso às imagens de exames realizados através de usuário e senha atendendo a necessidade de instalação no sistema de saúde municipal do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de Janeiro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ESAÚ NICODEMOS DA CRUZ SANTANA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 668.613.223-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 345.899.648-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF42-CEB7-973C-B6F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/01/2023 09:12:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ESAU NICODEMOS DA CRUZ SANTANA (CPF 668.XXX.XXX-34) em 18/01/2023 11:50:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 19/01/2023 08:07:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 19/01/2023 08:51:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 19/01/2023 14:30:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF42-CEB7-973C-B6F2>